



CNPJ 00.360.305/0001-04
SBS Quadra 04 Lotes 3/4 - Brasília-DF

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Plano Estratégico do Conglomerado 2021 – 2025

A Estratégia Corporativa do Conglomerado CAIXA para o período de 2021/2025 foi revista e aprovada pelo Conselho de Administração em dezembro de 2020.

A revisão da Estratégia Corporativa foi conduzida pela gestão da CAIXA e contou com a participação de todos os dirigentes, bem como das empresas do Conglomerado, respeitado o modelo de governança e aplicando metodologias ágeis, reconhecidas pelo mercado.

Foram revisados o Plano Estratégico Institucional (PEI), o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI), o Plano de Negócios e o Portfólio de Projetos Corporativos, todos considerando o propósito da CAIXA, as tendências de mercado, bem como o atual contexto econômico e social do país.

Esta edição da Estratégia Corporativa foi elaborada tendo como premissas a orientação ao cliente, qualidade no atendimento, experiência digital, fortalecimento da governança e resultados sustentáveis.

A nova estratégia da CAIXA apresenta os seguintes elementos:

- Propósito**
 - Ser o banco de todos os brasileiros.
- Visão de Futuro**
 - Ser o maior parceiro dos brasileiros, reconhecido pela capacidade de transformação, com eficiência e rentabilidade.
- Valores Empresariais**
 - Ética;
 - Foco no cliente;
 - Integridade;
 - Meritocracia;
 - Responsabilidade socioambiental.

Integridade

O Programa de Integridade da CAIXA, visa evidenciar o compromisso da Instituição, por meio de seus dirigentes e empregados, no combate sistemático ao envolvimento em atos ilícitos, nas formas ativa ou passiva e tem o objetivo de prevenir, detectar e corrigir atos ilícitos praticados por conselheiros (Fiscal e de Administração), dirigentes, empregados, colaboradores, fornecedores e terceirizados da CAIXA, garantindo a aplicação efetiva dos códigos de Ética, de Conduta, Políticas e Diretrizes, por meio da integração dos instrumentos e das atividades de controle voltados à gestão de riscos de integridade.

A criação do Programa atende às exigências legais de prevenção e combate à corrupção constantes na Lei nº 12.846/2013 e na Lei nº 13.303/2016, estando alinhado aos princípios e diretrizes da Política Anticorrupção e de Compliance da CAIXA.

O Programa de Integridade CAIXA tem como missão fazer com que os responsáveis pelas atividades, programas e políticas de controles internos, *compliance*, auditoria interna, correição, ouvidoria, transparência e prevenção à corrupção e demais áreas afins trabalhem juntas e de forma coordenada, a fim de garantir uma atuação íntegra, minimizando os possíveis riscos de corrupção.

O Programa está pautado em 5 pilares, os quais estão contidos nos 3 eixos: Prevenção, Detecção e Correição, de acordo com as orientações da Controladoria Geral da União – CGU.

Os pilares de integridade funcionam conjunta e sistematicamente, se interrelacionando e possibilitando o aperfeiçoamento contínuo do Programa de Integridade CAIXA.

A gestão do Programa de Integridade compreende a identificação, o monitoramento e a avaliação de instrumentos e mecanismos que permitam a coordenação da instituição e mitiguem o risco de corrupção em suas respectivas áreas de atuação.

Cumprindo as diretrizes do novo Estatuto Social da CAIXA, o Programa de Integridade, desde março de 2020, compõe o mandato da SN Integridade e Controle – SUINC, da Diretoria Executiva de Controle e Integridade – DECOI.

Com isso, o Ecossistema de Integridade se juntou com a Unidade de Gestão da Integridade, para fortalecer esse modelo.

Principais atores do Ecossistema de Integridade Caixa



O Ecossistema de Integridade consiste no conjunto integrado de atores que se inter-relacionam de forma autônoma e orgânica por meios de processos, atividades e entregas relacionadas ao tema de integridade, abrangendo agentes internos e externos à instituição. Seu objetivo é coordenar e suportar os processos, procedimentos e protocolos necessários para incentivar comportamentos éticos, gerir os riscos à integridade, corrigir eventuais danos e zelar pela transparência e efetividade das ações.

A articulação centralizada pela UGI com órgãos de supervisão, controle e investigação confere mais transparência e celeridade na atuação da CAIXA para contribuir nos procedimentos tomados pelos atores do Ecossistema, alinhados com as diretrizes do Programa de Integridade. Assim, esses atores podem atuar de forma a identificar fragilidades e práticas dissonantes para implantação de medidas de integridade. A troca das informações permite o aprimoramento dos mecanismos de controle interno, orientados para a geração de resultados de modo sustentável pautados pela ética nos negócios e nos relacionamentos.

Destques em integridade

- Aprovação da nova versão do Estatuto Social CAIXA com a definição da unidade de gestão do tema integridade;
- Realização de agendas proativas com os principais atores do Ecossistema de Integridade;
- Realização da Oficina CAIXA + INTEGRA, com participação da CGU e Instituto Ethos e os principais representantes do Ecossistema de Integridade com o objetivo fomentar a cultura de integridade na CAIXA;
- Implantação do processo de identificação dos riscos à Integridade e apresentação de medidas e controles, no Ciclo Anual de Gerenciamento de Riscos;
- Realização da Semana da Integridade com a participação de palestrantes externos e dos principais atores do Ecossistema de Integridade. O evento realizado em dezembro de 2020, no formato virtual, contou com a presença de mais de 4.500 empregados e colaboradores de todo o Brasil;

- Criação de Plano de Comunicação que abrange ações voltadas ao fortalecimento da cultura de integridade para os diversos níveis hierárquicos da empresa, com a divulgação de peças, artigos, e-mails marketing, lives, entre outros, para todos os empregados da empresa;
- Implantação do processo de identificação dos riscos à Integridade, apresentação de medidas e controles, no Ciclo Anual de Gerenciamento de Riscos;
- Apreciação do Relatório de Denúncias do 1º semestre de 2020 pelo Conselho Diretor, Comitê de Integridade e Governança e Comitê de Auditoria;
- Aprimoramento do processo "Tratar Denúncias";
- Protocolo de Due Diligence (Diligência Prévia) de Fornecedores – Com o objetivo de prevenir a realização de negociações com contrapartes inidôneas ou suspeitas de envolvimento com atividades de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (LDT), fraude e corrupção, a CAIXA finalizou no quarto trimestre de 2020 a revisão do processo de diligência prévia de fornecedores, e iniciou os trâmites para publicação da nova versão do normativo CAIXA de Due Diligence em Contratos com Fornecedores.

A CAIXA elabora relatório específico sobre o tema em que são apresentados os resultados dos indicadores de efetividade do programa, documento em que constam, adicionalmente, os dados relacionados às atividades, conclusões, recomendações e providências adotadas pela Alta Administração.

Controles Internos

A CAIXA possui uma Política de Compliance que tem por objetivo promover condições para assegurar o cumprimento de normas externas e internas, bem como a gestão do risco de *compliance*, de modo a fortalecer a governança corporativa e a reputação da CAIXA.

A Política de Compliance foi fundamentada no documento *Compliance and the compliance function in banks - Basel Committee on Banking Supervision*, de abril de 2005, bem como em leis e regulamentos federais.

Normas essas que ressaltam a importância da existência de uma Política de Compliance, entre as quais citamos a Lei nº 13.303, a Resolução CGPAR nº 18, as Resoluções CMN nº 2.554, nº 4.553, nº 4.557 e nº 4.595.

A CAIXA possui ainda a Política de Controles Internos do Conglomerado CAIXA, que tem por objetivo promover a efetividade e o fortalecimento do Sistema de Controles Internos – SCl –, de modo a garantir, com razoável segurança, o alcance dos objetivos do Conglomerado.

A Política em questão está fundamentada no documento *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO*, bem como nas Resoluções CMN nº 2.554/1998 e nº 3.056/2002.

Gestão de Risco e Capital

Na CAIXA o gerenciamento de riscos e de capital é percebido como fator de diferencial competitivo no mercado financeiro e principal meio para preservação da solvência, liquidez e rentabilidade da Instituição.

As estruturas de gerenciamento de riscos e de capital estão em conformidade com a regulação vigente, adequadas à natureza e à complexidade dos instrumentos financeiros, produtos, serviços e operações da CAIXA e às boas práticas de governança corporativa, permitindo à Alta Administração identificar o comprometimento do capital para fazer frente aos riscos, avaliar os impactos sobre os resultados e decidir prontamente sobre limites de exposição aceitos.

A Política de Gerenciamento de Riscos e a Política de Gerenciamento de Capital e de Distribuição de Resultado são revisadas, no mínimo, anualmente, assim como os limites de exposição e os de capital, visando alinhamento à estratégia, aos fatores macroeconômicos, ao ambiente de negócios e à capacidade de assumir risco da Instituição.

As atividades de administração de risco são segregadas das atividades negociais e de auditoria, sendo mantidas estruturas independentes de monitoração de modelos, de forma a evitar conflitos de interesses e resguardar a imparcialidade dos trabalhos executados.

O controle do risco da carteira de crédito ocorre por meio do monitoramento de indicadores de atraso, inadimplência, perda realizada, esperada e inesperada, provisão e exigência de capital regulatório e econômico, em diversas granularidades e segmentações possibilitando, a partir da informação de cada contrato, ampla visão do perfil das exposições, por tomador, operação, segmentos da carteira, região geográfica e setor de atividade, entre outros.

Adicionalmente, desde 2017 está estabelecido o Comitê Independente de Riscos que se reporta ao Conselho de Administração e assessora nas questões relacionadas à gestão de riscos e de capital.

A descrição detalhada das estruturas de gerenciamento de riscos e de capital, incluindo responsabilidades, práticas, processos, procedimentos e modelos, está disponível no site: <http://www.caixa.gov.br>, menu Relações com Investidores, Relatórios e Documentos, Informações Financeiras, Gerenciamento de Riscos, Relatórios, Gerenciamento de Riscos e Capital CAIXA.

Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental

A Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) da CAIXA foi revisada e atualizada em 2020, buscando maior aderência aos termos das Resoluções CMN nº 4.327/2014 e nº 4.557/2017 e Normativo SARB nº 14 de 2014. A PRSA da CAIXA integra as dimensões econômica, social e ambiental nos seus negócios e relacionamentos, incorporando a responsabilidade socioambiental na tomada de decisão, estratégia, gestão, negócios, produtos, serviços, processos, operações, atividades e no relacionamento com as partes interessadas.

A CAIXA destina até 2,0% do seu lucro líquido ajustado para o Fundo Socioambiental Caixa (FSA CAIXA), criado em 2010 para aplicar recursos financeiros no apoio à execução de projetos relacionados às temáticas sociais e ambientais mais emergentes para o Brasil e estratégicas para a empresa como: promoção socioeconômica, cidades sustentáveis, energias limpas, proteção de mananciais e conservação da biodiversidade. O FSA CAIXA conta, atualmente, com uma carteira ativa de 46 projetos. Em 2020, foram investidos R\$ 2,52 milhões em 11 projetos, sendo R\$ 336 mil em 2 projetos no último trimestre de 2020.

Entre os projetos apoiados, o FSA CAIXA financia projetos de compostagem de resíduos orgânicos, recuperação de mananciais em regiões metropolitanas em crise hídrica (em parceria com o Ministério do Meio Ambiente), desenvolvimento sustentável de territórios de habitação de interesse social (com aplicação da metodologia de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Território – DIST), além de desenvolvimento social e cidadania (no âmbito do Edital Desenvolvimento e Cidadania) e de práticas inovadoras para promoção do desenvolvimento sustentável e adaptação às mudanças climáticas (no âmbito do Edital Energias Renováveis e Recursos Hídricos).

Lançado em outubro de 2020, o Programa CAIXA Refloresta tem o objetivo de financiar a execução de projetos que promovam o plantio de árvores em todo o país. Para isso, serão investidos recursos do Fundo Socioambiental CAIXA (FSA CAIXA) por meio da assinatura de Acordos de Cooperação Financeira com agentes executores selecionados e de Acordos de Cooperação Técnica com parceiros especializados.

O Programa alcançará todas as regiões do país e, além do plantio de árvores, contempla também a capacitação de comunidades em situação de vulnerabilidade social para coleta de sementes, produção de mudas e plantio, com foco na geração de renda por meio da atividade agroflorestal sustentável.

Política de Patrocínios e Investimento em Cultura e Esporte

Na figura de um dos mais tradicionais patrocinadores do esporte e de manifestações artístico-culturais do Brasil, a CAIXA acredita e investe no fomento ao esporte e na difusão da cultura como formas de incentivar a promoção da cidadania. Foram investidos R\$ 14,1 milhões no trimestre e R\$ 51,8 milhões durante o ano de 2020.

O investimento no esporte visa tanto propiciar aos atletas brasileiros as condições adequadas de treinamento, quanto promover a educação e a inclusão social de crianças e adolescentes, abrindo oportunidades para novos talentos.

Com sua estratégia de patrocínio, a CAIXA prioriza projetos esportivos de cunho social, apoia o desenvolvimento de atletas de base e prospecta projetos educacionais voltados ao segmento da população de menor renda. Nesse mesmo sentido, no ramo cultural, a CAIXA incentiva projetos sociais que utilizem a musicalização como ferramenta de inclusão, bem como eventos da cultura popular e projetos culturais com previsão de alcance em diversas regiões. Foram investidos R\$ 565,0 mil no trimestre e R\$ 4,3 milhões durante o ano de 2020.

AGRADECIMENTOS

Os resultados alcançados no período refletem o trabalho de todos os empregados e colaboradores, aos quais a CAIXA agradece o empenho e comprometimento. A CAIXA agradece também, a todos os clientes e parceiros pela confiança e fidelidade que a impulsionam nessa constante busca pelo aprimoramento tão essencial ao seu desenvolvimento e do Brasil.

A Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL (Em milhares de reais)

ATIVO	Nota	Individual		Consolidado	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
DISPONIBILIDADES	4	17.031.708	13.058.016	17.031.713	13.058.040
ATIVOS FINANCEIROS		1.385.099.805	1.236.454.745	1.387.177.969	1.237.258.391
Depósitos no Banco Central	5	84.171.716	93.861.093	84.171.716	93.861.093
Aplicações interfinanceiras de liquidez	6	213.983.402	180.434.703	213.983.402	180.434.703
Títulos e valores mobiliários	7	242.145.424	214.430.556	244.141.648	215.169.503
Instrumentos financeiros derivativos	8	1.785.280	963.313	1.785.280	963.313
Carteira de crédito	9	787.504.513	693.724.208	787.504.513	693.724.208
Outros ativos financeiros	10	58.179.873	55.649.563	58.261.813	55.714.262
(Perdas por redução ao valor recuperável)	7 e	(2.670.403)	(2.608.691)	(2.670.403)	(2.608.691)
PROVISÃO PARA PERDAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	9	(34.570.638)	(35.032.243)	(34.570.638)	(35.032.243)
ATIVOS FISCAIS		51.181.592	50.327.741	51.265.334	50.409.914
Correntes		2.722.785	3.757.830	2.770.534	3.793.158
Diferidos	20	48.458.807	46.569.911	48.494.800	46.616.756
INVESTIMENTOS	11	12.521.625	8.676.758	11.095.529	6.998.108
Investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto		11.750.639	7.905.164	10.324.577	6.226.548
Outros investimentos		781.334	782.680	781.334	782.680
(Perdas por redução ao valor recuperável)		(10.348)	(11.086)	(10.382)	(11.120)
IMOBILIZADO DE USO	12	3.692.504	2.981.006	3.692.531	2.981.043
Imobilizações de uso		11.847.290	11.900.781	11.847.342	11.900.831
Depreciação acumulada		(8.058.091)	(8.837.113)	(8.058.116)	(8.837.126)
(Perdas por redução ao valor recuperável)		(96.695)	(82.662)	(96.695)	(96.695)
INTANGÍVEL	13	2.463.359	2.412.130	2.463.359	2.412.130
Ativos intangíveis		4.457.281	4.181.896	4.457.281	4.181.896
Amortização acumulada		(1.924.154)	(1.768.629)	(1.924.154)	(1.768.629)
(Perdas por redução ao valor recuperável)		(69.768)	(1.127)	(69.768)	(1.127)
OUTROS ATIVOS	14	14.654.629	18.451.157	14.552.770	18.897.171
(OUTRAS PERDAS POR REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL)	14	(1.856.845)	(2.615.825)	(1.941.878)	(2.736.235)
T O T A L		1.450.217.739	1.294.713.485	1.450.766.689	1.294.246.319

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	Individual		Consolidado	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
PASSIVOS FINANCEIROS		1.310.887.467	1.166.857.785	1.279.078.990	1.135.661.291
Recursos de clientes	15	619.413.729	535.761.396	619.413.381	534.819.177
Recursos de instituições financeiras e outras	16	536.723.113	475.879.242	536.723.113	475.879.242
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	17	114.831.472	124.990.168	83.023.343	94.735.892
Instrumentos financeiros derivativos	8	1.796.309	1.073.796	1.796.309	1.073.796
Outros passivos financeiros	18	38.122.844	29.153.183	38.122.844	29.153.184
PROVISÕES	19	10.920.976	12.189.528	10.936.766	12.204.399
Fiscais, cíveis e trabalhistas		9.571.976	9.576.825	9.571.979	9.576.825
Outras provisões		1.349.000	2.612.703	1.364.787	2.627.574
PASSIVOS FISCAIS		4.625.744	4.550.716	4.706.653	4.594.987
Correntes		1.239.139	974.408	1.276.586	979.830
Diferidos	20			3.430.067	3.615.157
		3.386.605	3.576.308		
PASSIVOS ATUARIAIS	21	28.507.111	29.890.126	28.507.111	29.890.126
OUTROS PASSIVOS	22	34.263.436	30.825.847	34.716.035	31.241.757
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23	61.013.005	50.399.483	61.013.005	50.399.483
Capital		45.000.000	36.418.525	45.000.000	36.418.525
Instrumento elegível ao capital principal				31.808.129	30.254.276
Reservas de reavaliação		274.150	320.343	274.150	320.343
Reservas de lucros		28.495.635	27.300.856	28.495.635	27.300.856
Outros resultados abrangentes		(12.756.780)	(13.640.241)	(12.756.780)	(13.640.241)
Lucros ou prejuízos acumulados					
T O T A L		1.450.217.739	1.294.713.485	1.450.766.689	1.294.246.319

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	Nota	Individual				Consolidado			
		2020		2019		2020		2019	
		2º semestre	Exercício	2º semestre	Exercício	2º semestre	Exercício	2º semestre	Exercício
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		39.573.685	83.104.988	57.951.662	113.115.331	39.564.509	83.106.104	57.977.364	113.162.883
Carteira de crédito	9 (e)	32.824.207	65.387.032	33.557.753	70.347.385	32.824.207	65.387.032	33.557.753	70.347.385
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez	6 (b)	2.570.435	6.061.058	5.897.963	12.521.645	2.570.435	6.061.058	5.897.963	12.521.645
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	7 (d)	3.402.623	10.776.385	16.446.857	26.843.406	3.417.860	10.801.697	16.472.559	26.890.958
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	8 (d)	(1.056.528)	(3.949.722)	(1.309.941)	(3.267.161)	(1.056.528)	(3.949.722)	(1.309.941)	(3.267.161)
Resultado das aplicações compulsórias no Banco Central	5 (b)	852.052	2.217.867	2.073.688	4.434.767	852.052	2.217.867	2.073.688	4.434.767
Resultado de outros ativos financeiros	10 (d)	980.896	2.612.368	1.285.342	2.235.289	956.483	2.588.172	1.285.342	2.235.289
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(19.840.646)	(44.063						